



Regulamento de corrida de rua

CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1º. A 3ª Corrida de Santo Antônio será realizada no dia **01 DE JUNHO DE 2024** pelo grupo Corredores de Santo Antônio (comunidadesantoantonio.csa@gmail.com), em Parnaíba-PI. Terá como Diretora de prova Ana karolinne Anastacio de Sousa, membro da equipe Corredores de Santo Antônio (8694657018, e-mail: anakarolinneanastacio@gmail.com).

Artigo 2º. O horário de **largada** da corrida será às 16H30MIN, no Loteamento Jardim Atlântico I e II, localizado na BR 343.

Parágrafo único. O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações, caso seja necessário.

Artigo 3º. O evento terá dois percursos: CORRIDA de 5km (Distância oficial conforme norma da Confederação Brasileira de Atletismo- CBAAt) e CAMINHADA de 3km. O evento compõe uma das 5 etapas da TAÇA DELTA COCAIS 2024, em que competidores inscritos na taça serão ranqueados para fins de classificação, **especificamente o percurso de 5Km.**

Artigo 4º. A caminhada terá duração de 40 minutos para o percurso de 3km, 90minutos para a corrida de 5Km e haverá medalhas de participação para os atletas que completarem o percurso.

Artigo 5º. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por atletas da Corredores de Santo Antônio que terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas antes e durante a corrida.

Artigo 6º. A CORRIDA será disputada nas categorias GERAL na modalidade de 5Km (cinco quilômetros) e categorias por FAIXA ETÁRIA 5Km individual masculino e individual feminino. A caminhada de 3Km será única e NÃO conterà modalidade ou faixa etária, não sendo computado tempo por meio de cronometragem para fins de classificação.

Parágrafo único. A corrida possui Permit, trata-se de evento aprovado pela Federação Piauiense de Atletismo - FAPI/CBAAt, deste modo corredores federados pontuarão com seu desempenho.

CAPÍTULO II – ESTRUTURA GERAL

Artigo 7º. Será oferecido Posto de Hidratação no percurso (2,5 km) e na arena de chegada.

Parágrafo único. Haverá banheiros químicos na arena locados pela organização. E ainda, quando possível, oferecidos a mais dentro da propriedade do evento.





CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 8º. Poderá participar da corrida o atleta que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 9º. As inscrições serão realizadas na plataforma **circuitoatleta.com.br** nos dias **09 de Abril a 29 de Maio de 2024**, sujeitas a taxa de acréscimo no valor final.

Artigo 10º. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual, válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

Artigo 11º. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741 de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.

I. R\$ 40,00 (Quarenta reais) para os **MORADORES** da Comunidade Santo Antônio (3km ou 5km).

II. R\$ 40,00 (Quarenta reais) para modalidade **CAMINHADA (3Km)**

III. R\$ 75, 00 (Setenta e cinco reais) para **CORRIDA (5Km)**.

Artigo 12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o (a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo único. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua de 5Km é de 14 (quatorze) anos. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida **mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal.**

Artigo 13º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art.49 do Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, em suas redes sociais.

Artigo 16º. Somente em casos excepcionais o (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.





Artigo 17º. O KIT de corrida (5Km) será composto por um número de peito, chip, medalha (pós-prova) e brindes de possíveis patrocinadores. O KIT caminhada (3Km) será composto por número de peito e medalha (pós-prova).

Artigo 18º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19º. Os atletas são livres para correr com suas próprias camisas de grupos e assessorias.

CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 20º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o *transponder* (chip) da empresa PHBCrono Cronometragem Esportiva.

Artigo 21º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 22º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 23º. O chip deverá ser fixado no local indicado pelas instruções do fabricante.

§1º A utilização do *transponder* (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 24º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 16h00, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 25º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nas redes sociais da organização.

Artigo 26º. Não é autorizado o acompanhamento ou auxílio dos atletas por treinadores/assessoria ou qualquer outro atleta que não esteja inscrito na prova, podendo ser este atleta desclassificado.





Artigo 27º. O (a) Atleta que desviar do percurso ou retornar antes do ponto indicado **será penalizado com desclassificação**, não sendo considerado seu tempo final para fins de ordem de classificação.

Artigo 28º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 29º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Parágrafo único. Para fins de ranqueamento na TAÇA DELTA COCAIS, após a chegada do primeiro competidor com os resultados previamente anunciados, até 10 min após a chegada do último estará aberto o prazo para recurso de resultado. Passado este prazo, o mesmo será considerado oficial. Qualquer outra argumentação não sanada será permitida o envio de recurso para a coordenação da taça até o meio dia de segunda feira através do e-mail: tacadeltacocais@gmail.com.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Artigo 30º. As premiações desta corrida serão assim distribuídas:

I - Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados na modalidade GERAL Masculino e GERAL Feminino na corrida de **5km** receberão as seguintes premiações:

- 1º Lugar – R\$ 300,00 +Trophéu
- 2º Lugar – R\$ 250,00 +Trophéu
- 3º Lugar – R\$ 200,00 +Trophéu

II - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na modalidade **MORADORES** Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de **5km** receberão a seguinte premiação:

- 1º Lugar – R\$ 200,00 +Trophéu
- 2º Lugar – R\$ 150,00 +Trophéu
- 3º Lugar – R\$ 100,00 +Trophéu

Artigo 31º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada (5Km, 3Km), que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.





§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem (5Km) e número de peito para os atletas que optarem pela caminhada.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 32º. As 3 (três) primeiras colocações masculina e feminina de **5km** serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do **tempo bruto**, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Paragrafo único. A classificação por categorias de idade, masculino e feminino, será definida pelo **tempo líquido** do atleta, entendido como aquele que inicia quando o atleta cruza a linha de largada e termina quando o atleta cruza a linha de chegada.

Artigo 33º. Receberão a premiação em troféu na categoria por faixa etária (**considerando como base o ano da competição**) que será a seguinte:

Os 3 (três) primeiros colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de **5km**:

- de 14 a 17 anos;
- de 18 a 29 anos;
- de 30 a 39 anos;
- de 40 a 49 anos;
- de 50 a 59 anos;
- de 60 acima;
- **Pessoas com deficiência (PcD).**

Artigo 34º. Os resultados oficiais da corrida serão informados logo após o término da prova e disponibilizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova, nas redes sociais.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 35º. O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos ou publicitários relativos à corrida.





CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 37º. A segurança da corrida receberá apoio dos moradores e colaboradores, e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Termo de Responsabilidade:

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o grupo CORREDORES DE SANTO ANTÔNIO, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.



7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o grupo CORREDORES DE SANTO ANTÔNIO, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

